



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO nº 09/2017-TJD-RV-BB-BLUMENAU

Recorrente: Município de Blumenau

Recorrida: Decisão da Comissão Disciplinar (Processo 20.17-CD-MG-BB-FEM-BLUMENAU)

Interessado: FESPORTE

Evento: Jogos Abertos de Santa Catarina – Etapa Estadual

Data: 10.11.2017

Horário: 21h

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer e negar provimento ao Recurso interposto pelo Município de Blumenau, para manter integralmente a decisão proferida pela Comissão Disciplinar.

Encerrada a sessão às 21h50

R.P.I.

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

Marcelo Silveira
PRESIDENTE DO TJD/SC